COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. _____
Assinatura

MAPA DE RISCOS

O presente Mapa de Riscos tem por objetivo identificar, avaliar e estabelecer medidas de prevenção e contingência para os eventos que possam comprometer o planejamento, a seleção dos credenciados e a execução do credenciamento de serviços médicos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI,** nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021. Para fins de avaliação, adotam-se os níveis: **Baixo(05),** os que não comprometem o processo da secretaria Municipal de saúde e que podem e devem passar por um novo planejamento; **Médio(10,** os riscos que comprometem parcialmente o seu processo, atrasando seu andamento e **Alto(15),** os riscos que comprometem o processo em sua totalidade e impedem o seu seguimento. A avaliação considerará a **Probabilidade de ocorrência e o Impacto do evento,** utilizando-se o produto **Probabilidade** × **Impacto** como instrumento para classificação e priorização dos riscos, de modo a orientar a adoção das medidas necessárias à proteção do processo de contratação e ao alcance dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

1. Informações do Processo

Objeto:	**FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, QUE PRESTEM SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E SEUS PROGRAMAS de forma complementar à rede municipal do Sistema Único de Saúde - SUS.**
Processo Administrativo nº:	**2026.012**

Fase de Análise: Setor Requisitante – Departamento de Planejamento

Risco 01:	Dimensionamento inadequado dos quantitativos estimados de consultas, exames, atendimentos e plantões.					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano 1:	Quantitativos insuficientes ou superestimados.					
Dano 2:	Descontinuidade ou dificuldade de atendimento da demanda assistencial.					
Dano 3:	Planejamento orçamentário inadequado.					

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Analisar histórico de utilização, demanda reprimida, capacidade da rede e projeção para o período	Setor Requisitante e Departamento de Planejamento
2	Validar os quantitativos com as áreas técnicas e assistenciais.	Setor Requisitante e Departamento de Planejamento
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Reavaliar e justificar os quantitativos antes da conclusão do planejamento; undo juridicamente possível, promover os ajustes necessários.	Setor Requisitante e Departamento de Planejamento

Fase de Análise: Departamento de Compras							
Risco 02:	Pesquisa de preços inadequada ou insuficiente para definição dos valores de referência/remuneração.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto	
Dano 1:	Valores incompatíveis com o mercado.						
Dano 2:	Baixa adesão de profissionais e empresas ao credenciamento.						
Dano 3:	Risco de sobrepreço ou inviabilidade econômica.						
Id	**Ação Preventiva**						**Responsável**
1	Utilizar múltiplas fontes de pesquisa e contratações similares, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.						Departamento de compras
2	Analisar criticamente valores discrepantes e documentar a metodologia						Departamento de compras
Id	**Ação de Contingência**						**Responsável**
1	Complementar ou atualizar a pesquisa de preços antes da publicação do edital.						Departamento de compras
Fase de Análise: Departamento de Planejamento							
Risco 03:	ETP incompleto, inconsistente ou sem adequada demonstração da necessidade e da solução escolhida.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto	
Dano 1:	Fragilidade do planejamento.						
Dano 2:	Questionamentos pelos órgãos de controle.						
Dano 3:	Atraso ou necessidade de refazimento do processo.						
Id	**Ação Preventiva**						**Responsável**
1	Revisar o ETP com checklist legal e compatibilizá-lo com DFD, pesquisa de preços e demanda assistencial.						Departamento de Planejamento
Id	**Ação de Contingência**						**Responsável**
1	Sanear as inconsistências e submeter o documento à nova validação antes do prosseguimento.						Departamento de Planejamento
Fase de Análise: Setor Demandante / Planejamento							
Risco 04:	Termo de Referência incompatível com o ETP ou com requisitos técnicos das especialidades e serviços.						
Probabilidade:	X	Baixa	X	Média		Alta	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls.
Assinatura

Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto	

Dano 1:	Exigências excessivas ou insuficientes.
Dano 2:	Restrição indevida à participação.
Dano 3:	Dificuldade de execução e fiscalização.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o TR a partir das conclusões do ETP, individualizando os requisitos por item.	Setor Demandante, Planejamento e Assessoria Jurídica
2	Submeter exigências técnicas à conferência dos setores competentes e, quando necessário, à assessoria jurídica.	Setor Demandante, Planejamento e Assessoria Jurídica

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar o TR, corrigindo requisitos desproporcionais, omissões ou incompatibilidades antes da publicação.	Setor Demandante, Planejamento e Assessoria Jurídica

Fase de Análise: Planejamento / Área Técnica

Risco 05:	Definição inadequada das exigências de habilitação e qualificação técnica para cada especialidade ou serviço.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto	

Dano 1:	Credenciamento de prestador sem qualificação suficiente.
Dano 2:	Restrição indevida da competição/participação.
Dano 3:	Impugnações e risco à qualidade assistencial.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir somente documentos e qualificações pertinentes, proporcionais e legalmente exigíveis para cada item, inclusive registros profissionais quando cabíveis.	Planejamento, Área Técnica e Assessoria Jurídica
2	Distinguir requisitos aplicáveis à pessoa física, pessoa jurídica e ao local de execução.	Planejamento, Área Técnica e Assessoria Jurídica

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar as exigências questionadas e promover saneamento/republicação quando necessário.	Planejamento, Área Técnica e Assessoria Jurídica

Fase de Análise: Comissão de Contratação

Risco 06:	Edital de credenciamento com regras imprecisas sobre habilitação, ingresso permanente, distribuição da demanda ou contratação dos credenciados.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls.
Assinatura

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto	

Dano 1:	Tratamento desigual entre credenciados.
Dano 2:	Impugnação ou anulação do procedimento.
Dano 3:	Dificuldade de operacionalização do credenciamento.

Id	Ação Preventiva	Responsável
2	Estabelecer regras objetivas, transparentes e impessoais, compatíveis com o art. 79 da Lei nº 14.133/2021.	Comissão de Contratação e Assessoria Jurídica
3	Definir previamente a sistemática de distribuição da demanda entre credenciados.	Comissão de Contratação e Assessoria Jurídica
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Suspender a etapa afetada, corrigir o edital e republicá-lo quando a alteração exigir nova divulgação.	Comissão de Contratação e Assessoria Jurídica

Fase de Análise: Comissão de Contratação

Risco 07:	Impugnações ou pedidos de esclarecimento decorrentes de cláusulas restritivas, contraditórias ou inadequadas..						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto	

Dano 1:	Atraso do procedimento.
Dano 2:	Retrabalho e necessidade de alteração do edital.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisão jurídica e técnica prévia do instrumento convocatório.	Comissão de Contratação e Assessoria Jurídica
2	Utilização de checklist de conformidade.	Comissão de Contratação e Assessoria Jurídica
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Analisar tempestivamente as impugnações e corrigir as cláusulas quando procedentes	Comissão de Contratação e Assessoria Jurídica

Fase de Análise: Comissão de Contratação

Risco 08:	Habilitação de interessado que não atende integralmente aos requisitos do item para o qual pretende se credenciar.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta	
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto	

Dano 1:	Credenciamento indevido.
Dano 2:	Risco de execução por profissional ou empresa sem capacidade técnica.
Dano 3:	Responsabilização administrativa e risco assistencial.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Analisar a documentação por item e conferir registros, habilitações e qualificações exigíveis.	Comissão de Contratação
2	Utilizar checklist específico para pessoa física e pessoa jurídica.	Comissão de Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Realizar diligência nos limites legais; se não atendidos os requisitos, não habilitar/descredenciar conforme a fase e o edital.	Comissão de Contratação

Fase de Análise: Comissão de Contratação						
Risco 09:	Número insuficiente de credenciados em determinada especialidade ou serviço.					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano 1:	Manutenção de demanda reprimida.					
Dano 2:	Descontinuidade de consultas, exames ou plantões.					
Dano 3:	Necessidade de nova estratégia de contratação.					

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Divulgar amplamente o credenciamento e manter possibilidade de ingresso de novos interessados durante sua vigência, quando adotado modelo aberto.	SEMSA / Planejamento / Comissão de Contratação
2	Fixar valores e condições compatíveis com o mercado e com a legislação.	SEMSA / Planejamento / Comissão de Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Reavaliar valores e condições, mediante justificativa e procedimento próprio, ou adotar solução complementar legalmente cabível.	Comissão de Contratação

Fase de Análise: Departamento de Contratos.						
Risco 10:	Distribuição da demanda entre credenciados sem critérios objetivos ou em desacordo com o edital.					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano 1:	Violação à isonomia.					
Dano 2:	Favorecimento ou concentração indevida de atendimentos.					
Dano 3:	Questionamentos, recursos e responsabilização.					

Id	Ação Preventiva	Responsável

1	Implantar controle formal da ordem/sistemática de distribuição prevista no edital, com registros auditáveis.	Departamento de Contratos e Fiscais designados
2	Dar transparência aos encaminhamentos e autorizações.	Departamento de Contratos e Fiscais designados
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Apurar divergências, corrigir a distribuição e registrar as providências adotadas.	Departamento de Contratos e Fiscais designados

Fase de Análise: Departamento de Contratos						
Risco 11:	Recusa ou demora do credenciado em formalizar o instrumento de contratação ou iniciar os serviços quando convocado.					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto

Dano 1:	Atraso no atendimento da população.	
	Sobrecarga dos demais credenciados.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Confirmar manutenção das condições de habilitação e disponibilidade antes da convocação.	Departamento de Contratos
2	Prever prazos e consequências no edital e instrumento de contratação.	Departamento de Contratos
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Convocar outro credenciado apto, conforme as regras de distribuição e convocação do edital, sem prejuízo das medidas cabíveis.	Departamento de Contratos

Fase de Análise: Fiscalização / Área Assistencial						
Risco 12:	Execução dos serviços em desacordo com os padrões técnicos, quantitativos, horários, escalas ou autorizações da SEMSA.					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto

Dano 1:	Prejuízo à assistência.	
Dano 2:	Glosas e pagamentos indevidos.	
Dano 3:	Risco à segurança do paciente e descontinuidade do serviço.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Fiscalizar escalas, autorizações, produção e documentos comprobatórios; conferir habilitação dos profissionais durante a execução.	Fiscal do Contrato/Credenciamento e Área Assistencial

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls.

2	Definir rotinas de medição e atesto.	Fiscal do Contrato/Credenciamento e Área Assistencial
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Glosar serviços não comprovados ou irregulares, exigir correção e adotar medidas administrativas previstas no instrumento.	Fiscal do Contrato/Credenciamento e Área Assistencial

Fase de Análise: Fiscalização / Regulação						
Risco 13:	Falhas no registro, comprovação, autorização ou controle dos atendimentos realizados.					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto

Dano 1:	Pagamento por serviço não autorizado ou não executado.
Dano 2:	Dificuldade de auditoria e rastreabilidade.
Dano 3:	Divergências de produção.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Padronizar guias, autorizações, relatórios, escalas, laudos e documentos de comprovação.	Fiscalização, Regulação e Setor Financeiro
2	Conciliar produção apresentada com os registros da regulação e unidades assistenciais.	Fiscalização, Regulação e Setor Financeiro
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Suspender o atesto da parcela controvertida, realizar conferência e corrigir inconsistências antes do pagamento.	Fiscalização, Regulação e Setor Financeiro

Fase de Análise: Gestão / Fiscalização						
Risco 14:	Insuficiência de pessoal ou falhas na gestão e fiscalização dos múltiplos credenciados.					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto

Dano 1:	Ausência de acompanhamento adequado.
Dano 2:	Pagamentos indevidos ou atrasados.
Dano 3:	Perda de controle de vigências, produção e obrigações.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Designar formalmente gestor e fiscais, distribuir atribuições e capacitar a equipe.	Departamento de Contratos / Gestor / Fiscais

2	Manter controles de vigência, produção, documentos e ocorrências.	Departamento de Contratos / Gestor / Fiscais
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Redistribuir atividades, designar substitutos e priorizar a fiscalização dos serviços essenciais.	Departamento de Contratos / Gestor / Fiscais

Fase de Análise: : Credenciado / Fiscalização

Risco 15:	Descontinuidade, abandono, faltas reiteradas ou indisponibilidade do credenciado durante a execução.					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto

Dano 1:	Interrupção de consultas, exames ou plantões.
Dano 2:	Prejuízo direto aos usuários do SUS.
Dano 3:	Sobrecarga de outros prestadores e unidades.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Prever comunicação prévia de indisponibilidade, escalas e obrigações de continuidade conforme o serviço.	Departamento de Contratos e Fiscais designados
2	Acompanhar assiduidade e capacidade operacional.	Departamento de Contratos e Fiscais designados
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Redistribuir a demanda entre os demais credenciados aptos, convocar novos credenciados e aplicar medidas previstas no instrumento quando cabíveis.	Departamento de Contratos e Fiscais designados

Fase de Análise: Credenciado / Fiscalização

Risco 16:	Violação de sigilo, proteção de dados pessoais ou inadequado tratamento de informações de saúde dos usuários.					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto

Dano 1:	Exposição de dados pessoais e informações clínicas.
Dano 2:	Responsabilização administrativa e legal.
Dano 3:	Perda de confiança e prejuízo aos usuários.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Exigir observância do sigilo profissional, das regras de proteção de dados e dos protocolos de acesso às informações.	Credenciado, Fiscalização e setores responsáveis pela proteção da informação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls.

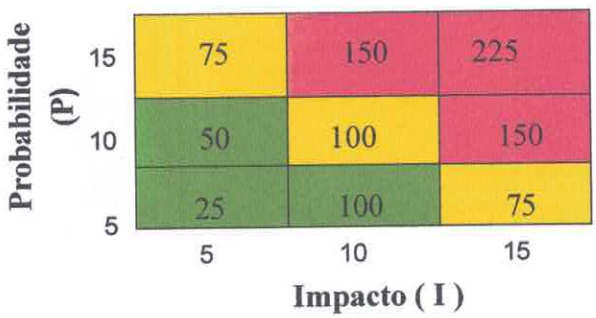
2	Restringir o acesso aos dados ao mínimo necessário à execução.	Credenciado, Fiscalização e setores responsáveis pela proteção da informação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Comunicar imediatamente o incidente aos responsáveis institucionais, adotar medidas de contenção e apuração e aplicar providências cabíveis.	Credenciado, Fiscalização e setores responsáveis pela proteção da informação

CLASSIFICAÇÃO E SÍNTESE DOS RISCOS

Classificação e valor dos riscos :

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Probabilidade x Impacto :



Síntese dos possiveis riscos identificados:

Id	(P)	(I)	Nível de Risco (P x I)
R01	10	15	150
R02	10	15	150
R03	5	15	75
R04	10	15	150
R05	10	15	150
R06	10	15	150
R07	10	10	100
R08	5	15	75
R09	10	15	150
R10	10	15	150
R11	5	15	75
R12	10	15	150
R13	10	15	150
R14	10	15	150
R15	10	15	150
R16	5	15	75

CONCLUSÃO

Após a identificação e avaliação dos riscos relacionados ao planejamento, ao procedimento de credenciamento e à futura execução dos serviços médicos da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA, verifica-se que os eventos identificados são passíveis de tratamento mediante a adoção das ações preventivas e de contingência previstas neste Mapa de Riscos.

As medidas propostas deverão ser observadas pelos setores responsáveis ao longo das respectivas fases do processo, com especial atenção aos riscos capazes de comprometer a continuidade da assistência, a adequada habilitação dos credenciados, a distribuição objetiva da demanda, a fiscalização da execução e a regular aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, considerando as medidas de prevenção, controle e resposta estabelecidas, conclui-se que os riscos identificados não impedem o prosseguimento da contratação, devendo ser continuamente acompanhados e reavaliados durante o procedimento e a execução dos serviços, com o registro e adoção das providências necessárias sempre que houver alteração relevante no nível de risco.

Igarapé Miri-Pa, 30 de junho de 2026

JOSIVALDO PINHEIRO PANTOJA
GERENTE TÉCNICO EM SAÚDE
Portaria 271/2025/GAB/PMI